

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Prça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: (51) 38 3525-3622

presidencia.mc@cachoeirodeitapemirim.es.br

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 18/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 ELEVADOR.**

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o Sr. Bras Zagotto, inscrito no CPF sob n° 076.188.037-22, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE:**

CONTRATADA:

DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o n° 26.619.522/0001-60, com sede Joaquim Vieira, n° 1-21, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, cep 29.300-784, E.S., neste instrumento representado pelo Sr. Anderson Cruz Miranda Sá, inscrito no CPF sob o n° 095.001.477-00, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA.**

As partes supraidenticadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de prorrogação, nos termos do Processo n° 4400/2020, em conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 18/2020, e na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

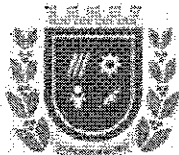
Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330039003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por: BRAS
ZAGOTTO:07618803722 Data: 27/10/2021
11:10:10



1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo n° 18/2020, firmado em 03 de Novembro de 2020, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

2.1 O presente termo de prorrogação será no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mês, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para um período de 12 meses e nele encontram-se inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

De acordo com o Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazos

3.1 O prazo de duração do contrato terá início no dia 03/11/2021 deste terá duração até o dia 02 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

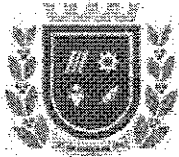
A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: (55) 28 3526-3522

presidencia@cmci.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de Novembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONTRATANTE**

Andersen By M. Romão
DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME

CONTRATADA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://ncpaperscloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330039003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

